



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 008/2021.

EMENTA: Cria a galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais especialmente contida no Regimento Interno art. 36, inc. IV, **PROMULGA SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder legislativo de Glória do Goitá a “Galeria das Mulheres Vereadoras”.

Art. 2º – As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórica, no tamanho total de 20 X 25 centímetros de cada uma das vereadoras e serão fixadas em parede de destaque na sede do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Na parte inferior da foto, constará inscrição com o nome completo da vereadora, o nome eleitoral e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA DO GOITÁ, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Vereadores e
Glória do Goitá-PE
Valdeir Félix de Andrade
Presidente da Câmara
VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE
-PRESIDENTE-